Ofício nº 208/AL Pato Branco, 15 de junho de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar memorando 16.911/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, em resposta ao requerimento 923/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 255/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 16.911/2023

De: Amanda S. - SA-STA

Para: SA - Secretaria de Agricultura - A/C Vanessa Z.

Data: 15/06/2023 às 15:35:13

Setores envolvidos:

SA, SA-STA, GAB-SEC

Justificativas SUSAF Pato Branco

Excelentíssima Senhora Thania Maria Caminski Gehlen e

Excelentíssimos senhores vereadores Eduardo Albani Dala Costa e Romulo Faggion.

O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF do Paraná criado pela Lei Estadual 17.773/2013 (alterada pela Lei 18.423/2015), regulamentada pelo Decreto Estadual 4.229/2020, juntamente com a Portaria ADAPAR nº 55/22 (agroindústrias artesanais e de pequeno porte) **seguindo** as **instruções** para os Serviços de Inspeção Municipal através da Portaria ADAPAR nº 074 de 14 de março de 2023 (que revogou a Portaria ADAPAR nº 81/2020 a qual o município de Pato Branco estava seguindo anteriormente), foi recentemente publicada.

Na Portaria ADAPAR nº 074/2023 (assim como na Portaria nº 84/2020 revogada), de forma a auxiliar os SIM, existem Anexos que serão enviados preenchidos e assinados e também no **Anexo V - CHECK-LIST VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO / CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS AO SUSAF-PR** (em anexo) já está sendo preenchido pelo SIM/POA as etapas já completadas para o envio da documentação da adesão do município.

No momento, **estamos em processo de aprovação** do item 1.3., b. *Decreto que regulamentou a Lei citada acima e suas eventuais alterações* que **englobam também** os itens c. *Atos complementares ou outros dispositivos que estabeleçam procedimentos de registro de estabelecimento, registro de produto, fiscalização e inspeção, coleta de amostra fiscal e verificação oficial de programas de autocontrole*. e o d. *Listagem constando as normas técnicas de construção para estabelecimentos de Produtos de Origem Animal ou ato complementar internalizando legislações de outros órgãos aplicáveis ao SIM*.

Devido a extensão do Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 6.054/2022 (esta que criou o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do município de Pato Branco), este está em processo de análise na Assessoria Jurídica do Gabinete para posterior publicação pelo Executivo Municipal dado a complexidade do documento e também adequado aos requisitos básicos do SUASA-SUSAF-PR. Entretanto, a partir da publicação deste, o restante do processo de adesão do município de Pato Branco ao SUSAF-PR será célere pois os outros itens a Secretaria de Agricultura (onde o SIM/POA está lotado) consegue resolver sem muita morosidade embora dependemos também de outros setores da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

No mais, com a publicação do Decreto Municipal, este direciona o funcionamento legal e efetivo do SIM/POA (as documentações oficiais constam no Decreto) pelos funcionários deste serviço. E também, a maioria dos outros Anexos pedidos pela Portaria ADAPAR nº 074/2023 dependem da publicação deste Decreto Municipal e da anuência e assinatura do chefe do Poder Executivo do município para posterior seguimento da adesão do município ao SUSAF-PR.

Lembramos também que o município dispõe do acompanhamento do SEBRAE-PR para todo esses processos de forma a agilizar a adesão do município ao SUSAF-PR.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA CHAGAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/80D5-FB6B-21D4-90DE e informe o código 80D5-FB6B-21D4-90DE

Estamos à disposição para qualquer dúvida da Câmara Municipal de Pato Branco e principalmente para os produtores de produtos de origem animal para orientações e esclarecimentos dos processos referentes ao SIM/POA e posteriormente ao SUSAF-PR.

Caso necessitem de mais informações legais a respeito do processo de adesão ao SUSAF-PR, segue o link da ADAPAR:

https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/SUSAF-Sistema-Unificado-Estadual-de-Sanidade-Agroindustrial-Familiar-Artesanal-e-de-Pequeno

_

Amanda Chagas da Silva
Médica Veterinária - Fiscal do SIM/POA

Secretaria Agricultura - Prefeitura Municipal de Pato Branco

R. Arariboia, 139, Centro - Pato Branco/PR

CEP: 85.501-260

Telefones: (46) 3220-6090

E-mail: agropecuaria@patobranco.pr.gov.br

Horário de Funcionamento: 08:00h as 12:00h/ 13:30h as 15:30h.

Anexos:

Pato_Branco_Anexo_V_CHECK_LIST_VERIFICACAO_DOCUMENTOS_ADESAO_SUSAF_Junho_2023.docx

Assinado por 1 pessoa: AMANDA CHAGAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/80D5-FB6B-21D4-90DE e informe o código 80D5-FB6B-21D4-90DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80D5-FB6B-21D4-90DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA CHAGAS DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-04) em 15/06/2023 15:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/80D5-FB6B-21D4-90DE